

PROTOCOLO GERAL
NUP Nº 64583.011276/2023-97



INEXIGIBILIDADE
Nº -HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

APENSO 69
TC 69/2025

SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATOS FUSEX

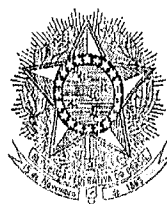
OBJETO: Credenciamento de OCS/PSA para prestação de serviços de saúde.

INTERESSADO: HMAR + OCS

ANEXOS: Documentos diversos.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			28	
2			29	
3			30	
4			31	
5			32	
6			33	
7			34	
8			35	
9			36	
10			37	
11			38	
12			39	
13			40	
14			41	
15			42	
16			43	
17			44	
18			45	
19			46	
20			47	
21			48	
22			49	
23			50	
24			51	
25			52	
26			53	
27			54	



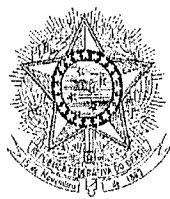
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



TERMO DE ABERTURA DE APENSO

Aos 20 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a abertura deste apenso nº 69 do processo nº 64583.011276/2023-97, contendo ____ folhas, que se inicia com a folha nº **01** para constar, eu 1º Ten (Idt 070798797-0 MD/EB) **ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA**, Adjunto SCCFUSEX subscrevo e assino.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, procedemos a autuação do processo sob NUP: 64583.011276/2023-97, que trata da Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) de baixa e média complexidade e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços de saúde, visando atender de forma suplementar, complementar e contínua naquilo que não for possível realizar nas instalações do H Mil A Recife, constituído inicialmente com (____) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Termo de Abertura de Apenso: fl (02)
- 2) Termo de Autuação: fl (03 a ____)
- 3) Check List: fl (04 a ____)
- 4) Requerimento para o credenciamento: fl (05)
- 5) Ficha Cadastro: fl (06 a ____)
- 6) Proposta de serviços: fl (07)
- 7) Relação do corpo clínico: fl (07 a 09)
- 8) Declaração de fatos impeditivos: fl (10)
- 9) Declaração do trabalho de menor: fl (11)
- 10) Declaração de ausência de servidor no quadro funcional: fl (12)
- 11) Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is): fl (13)
- 12) JUCEPE: fl (15 a 40)
- 13) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: fl (52)
- 14) SICAF: (53)
- 15) Prova de regularidade conjunta com a fazenda federal e dívida ativa da união: fl (54)

(55)

- 16) Prova de regularidade com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS): fl
- 17) Prova de regularidade com a justiça do trabalho: fl (56)
- 18) CEIS – Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas: fl (58)
- 19) CNJ – Improbidade administrativa e inelegibilidade: fl (59)
- 20) Alvará de vigilância sanitária: fl (64)
- 21) Alvará de localização: fl (61)
- 22) Responsabilidade técnica: fl (68)
- 23) Avaliação de instalações: fl (74 a 79)

r/ Isadora Queiroz Alves da Costa
ISADORA QUEIROZ ALVES DA COSTA – 1º Ten
Adjunto SCCFUSEX

CHECK LIST - Credenciamento de Pessoa Jurídica (OCS)

NOME DA OCS: DAVITA

Para o credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) - **Pessoa Jurídica**, é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados em cópias reprográficas devidamente autenticadas ou originais:

Nº	ITENS PARA CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
01	Requerimento para o credenciamento (ANEXO)	✓		
02	Ficha Cadastro (ANEXO).	✓		
03	Proposta de Serviços para o credenciamento, datada e assinada pelo representante legal (ANEXO).	✓		
04	Relação de membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados: Nome completo; Especialidade clínica; Número no registro de classe.	✓		
04	Declaração de Fatos Impeditivos (ANEXO).	✓		
05	Declaração do Trabalho de Menor (ANEXO).	✓		
06	Declaração de Ausência de Servidor no Quadro Funcional (ANEXO).	✓		
07	Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is).	✓		
09	Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor , com a última alteração, devidamente <u>registrado</u> em JUNTA COMERCIAL .	✓		
12	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ).	✓		
13	Comprovante de cadastramento no SICAF.	✓		
14	Prova de Regularidade conjunta com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União .	✓		
18	Prova de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	✓		
19	Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho .	✓		
21	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.	✓		
22	CNJ de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.	✓		

25	Alvará da Vigilância Sanitária emitido pela Secretaria de Saúde.	✓		
26	Alvará de Localização expedido pela Prefeitura no município sede do interessado.	✓		
27	Prova de registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo. Documentação do responsável técnico da OCS: RG e CPF; Certificado de especialidade; Registro no Conselho de Classe.	✓		

Recife - PE, 04 de maio de 2024

Vedley Henrique da Rocha FORTES - 3-58
(Nome Completo Membro CEC - Posto/Graduação)

(Nome Completo Presidente CEC - Posto/Graduação)



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Diretor do Hospital Militar de Área de Recife

A **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA**, estabelecida na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 480, Madalena, CEP: 50.720-635, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.726/0001-75, na condição de Organização Civil de Saúde (OCS) inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco sob o nº 674, vem requerer a renovação de seu credenciamento para prestar serviços de saúde aos beneficiários do SAMMED, FUSEX, SAME-CMB e PASS, nas especialidades de Nefrologia, com base no Edital NUP. 64583.006561/2022-13.

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos à esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica: telefone (81) 98207-7936 - Daniele Cançado - Coordenadora Comercial.

Para efeito deste requerimento, seguem anexos os documentos especificados no Edital o credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) de Alta Complexidade do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com o qual esta empresa declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pela DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA, o Sr. Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 103683884, emitido por IFP/RJ e do CPF n.º 042.978.297-70 e o Sr. Daniel Estrela Gomes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 113745368, emitido por DIC/RJ e do CPF n.º 092.687.507-83, constando também em anexo a credencial que o autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Recife/PE, 02 de outubro de 2024.

DocuSigned by
Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA 04297829770
CPF: 04297829770
Paget: Vice-presidente Comercial
Datahora da Assinatura: 10/10/2024 | 16:30:29 BRT
O ICP-Brasil, OU VidereCertificacao
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva – Vice-presidente e Responsável Legal
RG: 103683884 - IFP/RJ | CPF: 042.978.297-70

DocuSigned by
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES 09268750783
CPF: 09268750783
Paget: Diretor Jurídico
Datahora da Assinatura: 10/10/2024 | 15:37:51 BRT
O ICP-Brasil, OU Prensencial
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Daniel Estrela Gomes – Diretor Jurídico Sênior e Responsável Legal
RG: 113745368 - DIC/RJ | CPF: 092.687.507-83



EM BRANCO



FICHA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA
Nome de Fantasia:	DAVITA
CNPJ:	02.975.726/0001-75
Especialidade Principal:	Nefrologia
Diretora Presidente	Marienne Lago Rodrigues de Melo
Procurador:	Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva
Procurador:	Daniel Estrela Gomes
Endereço Sede:	Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 480, Madalena, CEP: 50.720-635, Recife/PE
Telefone Geral:	(81) 3125-9364
E-mail Geral:	ComercialBrasil@davita.com
Domicílio bancário para pagamento:	Banco Santander Agência: 3003 Conta Corrente: 13005249-2

CONTATOS

Sector	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
Gerente	Natassia Araujo	(81) 98116-7395		Natassia.Araujo@davita.com
Sector de Contratos /Convênios	Daniele Cancado	(81) 98207-7936		Daniele.Cancado@davita.com
Sector de Faturamento	Joyce Pedrosa	(81) 3125-9364		Joyce.Pedrosa@davita.com
Emissão de Notas Fiscais	Joyce Pedrosa	(81) 3125-9364		Joyce.Pedrosa@davita.com

LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Serviços	Local	Horário de Atendimento
Nefrologia	Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 480, Madalena, CEP: 50.720-635, Recife/PE	06:00 às 21:00

Recife/PE, 02 de outubro de 2024.

DocuSigned by:
 Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva
 Assinatura de ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA (02/10/2024)
 CPF: 042.978.297-70
 Papel: Voto Presidencial
 Data: 02/10/2024 16:30:37 BRT
 ID: ICP-Brasil: 02-VotoPresidencial
 C: BR
 E: Alexandre.AGarciaValente@DAVITA.COM

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva – Vice-presidente e Responsável Legal
 RG: 103683884 - IFP/RJ | CPF: 042.978.297-70

DocuSigned by:
 Daniel Estrela Gomes
 Assinatura de DANIEL ESTRELA GOMES (02/10/2024)
 CPF: 092.687.507-83
 Papel: Voto Presidencial
 Data: 02/10/2024 16:30:37 BRT
 ID: ICP-Brasil: 02-VotoPresidencial
 C: BR
 E: Daniel.EstrelaGomes@DAVITA.COM

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Daniel Estrela Gomes – Diretor Jurídico Sênior e Responsável Legal
 RG: 113745368 - DIC/RJ | CPF: 092.687.507-83



EM BRANCO



PROPOSTA DE SERVIÇOS

A) SERVIÇOS

Disponibilizamos os seguintes serviços aos beneficiários do SAMMED, FuSex, SAME-CMB e PASS:

CÓDIGO TABELA	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
10101012	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	
30909031	HEMODIÁLISE AMBULATORIAL	
30909031	HEMODIALISE AMBUL POR SESSAO - PAC HIV /HC/HB (Uso único)	
30909155	HDF - HEMODIAFILTRAÇÃO ON LINE (SESSÃO) Ambulatorial	
31008038	DIALISE PERITONEAL AMBUL CONTINUA MENSAL (APD)	
31008038	DIALISE PERITONEAL AUTOMATIZADA - MENSAL (CAPD)	
30913012	IMPLANTE DE CATETER (CURTA PERMANÊNCIA) - Duplo ou triplo Lúmen	
31008070	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF	
30913101	IMPLANTE DE CATETER PERMCATH (LONGA PERMANÊNCIA)	
30913144	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIOVENOSA - SEM ENXERTO	
30913144	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIOVENOSA - COM ENXERTO	
30913128	RETIRADA DE CATETER DE HEMODIÁLISE	
30907110	DESOBSTRUÇÃO DE CATETER OU TROMBECTOMIA	
30913152	RETIRADA DE PRÓTESE (tubo PTFE) OU FECHAMENTO DE FAV (desativação de FAV)	
31008097	RETIRADA DE CATETER DE TENCKHOFF	

B) CORPO CLÍNICO

Informamos os profissionais que compõem o corpo clínico desta OCS, que atuam na realização dos serviços propostos:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
ALEXANDRE DE HOLANDA CAVALCANTI PINTO	15179	NEFROLOGISTA
AIRLEY WELDEL MATIAS ALVES SILVA	22473	NEFROLOGISTA
ALANIA TALITA LEITE BARROS	21401	NEFROLOGISTA



EM BRANCO



ALLINE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA	17344	NEFROLOGISTA
BRUNA DA MATA LUCENA	29065	NEFROLOGISTA
BEATRIZ PINTO E SIQUEIRA CAMPOS	11419	NEFROLOGISTA
BRUNO GUIMARAES DE FREITAS	14748	NEFROLOGISTA
CAMILA VIANA XIMENES	27330	NEFROLOGISTA
CLARISSA JACOB DE BARROS CARVALHO	16353	NEFROLOGISTA
DENISE MARIA DO NASCIMENTO COSTA	15982	NEFROLOGISTA
ESTEVAM MIGUEL DA SILVA NETO	17795	NEFROLOGISTA
ÉRICO ALFREDO ORÍÁ DE OLIVEIRA	13490	NEFROLOGISTA
FELIPE MAIA VIEIRA DE FREITAS	12925	NEFROLOGISTA
FERNANDO HENRIQUE DE SIQUEIRA CABRAL	10269	NEFROLOGISTA
FLORISVALDO DE CARVALHO LIRA	20225	NEFROLOGISTA
GUSTAVO COELHO DANTAS	17922	NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO
GUILHERME GOUVEIA DANZI	15163	NEFROLOGISTA
IONE ALEXANDRE DA SILVA	20846	NEFROLOGISTA
ITALO RAFAEL CORREIA ALVES	26219	NEFROLOGISTA
IVAILDA BARBOSA FONSECA	5280	NEFROLOGISTA
JOAQUIM DE OLIVEIRA BORBA JÚNIOR	16409	NEFROLOGISTA
JOSÉ LUCENA DE OLIVEIRA FILHO	12443	NEFROLOGISTA
JOSÉ REMÍGIO FILHO	15425	NEFROLOGISTA
JOSEPH LOPES DO NASCIMENTO	23692	NEFROLOGISTA
JULYA DE ASSIS SOUSA MORAIS	34298	NEFROLOGISTA
LARISSA GUEDES DA FONTE ANDRADE	16406	NEFROLOGISTA
LENICIO CARNEIRO DE ANDRADE	13531	NEFROLOGISTA
LUIS RIBEIRO QUEIROS	2103848	NEFROLOGISTA
LUIZ ALBERTO SOARES DE ARAÚJO COUTINHO	22578	NEFROLOGISTA
MARCLÉBIO MANOEL COELHO DOURADO	17453	NEFROLOGISTA
MARÍLIA CAPITULINO DE QUEIROZ NEVES	22745	NEFROLOGISTA
MARINA MENDES VILAR	26445	NEFROLOGISTA
MASSABIEL ROCHA ARNAUD SEGUNDO	27789	NEFROLOGISTA
MONICA DE AGUIAR PACIFICO PEREIRA	10737	NEFROLOGISTA
OSCAR CAPISTRANO DOS SANTOS FILHO	19787	NEFROLOGISTA
SANDRA SIMONE OTAVIANO CABRAL	8491	NEFROLOGISTA
TACIA KAMILLA DA SILVA GOMES	29277	NEFROLOGISTA
THIAGO CARRILHO BARBOSA	17482	NEFROLOGISTA



EM BRANCO



THIAGO MARTINS	16849	NEFROLOGISTA
WAGNER MOURA BARBOSA	6242	NEFROLOGISTA

Recife/PE, 02 de outubro de 2024.

DocuSigned by
Alexandre Ant6nio Garcia Valente da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA 0429782970
CPF: 0429782970
Papel: Vice-presidente Comercial
Data/Hora da Assinatura: 10/10/2024 | 18:30:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: ValenConferencia
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5



DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA
Alexandre Ant6nio Garcia Valente da Silva – Vice-presidente e Respons6vel Legal
RG: 103683884 - IFP/RJ | CPF: 042.978.297-70

DocuSigned by
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES 09268750783
CPF: 09268750783
Papel: Diretor Juridico
Data/Hora da Assinatura: 14/10/2024 | 15:38:00 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5



DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA
Daniel Estrela Gomes – Diretor Juridico S6nior e Respons6vel Legal
RG: 113745368 - DIC/RJ | CPF: 092.687.507-83



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.726/0001-75, sediada na Avenida Eng. Abdias de Carvalho, nº480 - Madalena, Recife / PE- CEP: 50.720-635, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife/PE, 02 de outubro de 2024.

DocuSigned by
Alexandre Ant6nio Garcia Valente da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA 04297829770
CPF: 04297829770
Papel: Vice-presidente Comercial
Data Hora da Assinatura: 10/10/2024 | 16:30:54 BRT
O ICP-Brasil OU: Video Conferencia
C: BR
Emissor: AC Certsign RFP G5



DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA
Alexandre Ant6nio Garcia Valente da Silva – Vice-presidente e Responsável Legal
RG: 103683884 - IFP/RJ | CPF: 042.978.297-70

DocuSigned by
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES 09268750783
CPF: 09268750783
Papel: Diretor Juridico
Data Hora da Assinatura: 14/10/2024 | 15:38:15 BRT
O ICP-Brasil OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certsign RFP G5



DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA
Daniel Estrela Gomes – Diretor Jurídico Sênior e Responsável Legal
RG: 113745368 - DIC/RJ | CPF: 092.687.507-83



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.726/0001-75, sediada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 480, Madalena, CEP: 50.720-635, Recife/PE, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife/PE, 02 de outubro de 2024.

DocuSigned by
Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA 04297829770
CPF: 04297829770
Papel: Vice-presidente Comercial
Data/Hora da Assinatura: 10/10/2024 | 16:20:49 BRT
O: ICP-Brasil; OU: Video Conferencia
C: BR
Emissor: AC ConfSign RFB G5

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva – Vice-presidente e Responsável Legal

RG: 103683884 - IFP/RJ | CPF: 042.978.297-70

DocuSigned by
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES 09268750783
CPF: 03708750783
Papel: Diretor Jurídico
Data/Hora da Assinatura: 14/10/2024 | 15:38:10 BRT
O: ICP-Brasil; OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC ConfSign RFB G5

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Daniel Estrela Gomes – Diretor Jurídico Sênior e Responsável Legal

RG: 113745368 - DIC/RJ | CPF: 092.687.507-83



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

A **DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.975.726/0001-75, sediada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 480, Madalena, CEP: 50.720-635, Recife/PE, declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvocados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/21.

Recife/PE, 02 de outubro de 2024.

DocuSigned by
Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA 04297829770
CPF: 04297829770
Papel: Vice-presidente Comercial
Data Hora da Assinatura: 10/10/2024 | 16:30:45 BRT
O ICP-Brasil: OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign REB QS
ICP-Brasil

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva – Vice-presidente e Responsável Legal
RG: 103683884 - IFP/RJ | CPF: 042.978.297-70

DocuSigned by
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES 09268750783
CPF: 09268750783
Papel: Diretor Jurídico
Data Hora da Assinatura: 14/10/2024 | 15:30:05 BRT
O ICP-Brasil: OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC CertSign REB QS
ICP-Brasil

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Daniel Estrela Gomes – Diretor Jurídico Sênior e Responsável Legal
RG: 113745368 - DIC/RJ | CPF: 092.687.507-83



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME: **ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA** 1ª HABILITAÇÃO: **05/02/2003**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **11/07/1977 RIO DE JANEIRO/RJ**

4a DATA EMISSÃO: **09/02/2023** 4b VALIDADE: **07/02/2033** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **1036838841FP RJ**

4d CPF: **042.978.297-70** 5º N° REGISTRO: **02758314707** 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ALBINO MARQUES VALENTE DA SILVA**
ISA MARIA ROCHA GARCIA VALENTE DA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		07/02/2033		D1			
A1				BE			
B		07/02/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** **RIO DE JANEIRO**

ASSINATURA DO EMISSOR: **18791684516 RJ249090023**

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2538713816**

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2538780054

2538780054

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión – Data de Validade / Expiration Date / DATUM y Validade – 5. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 7. Permisos de Conducir / Driving Permits / Permisos de Conducir – 8. Observações / Observations / Observaciones – 9. Local / Place / Lugar

I<BRA015599135<330<<<<<<<<<<
8104029M3302071BRA<<<<<<<<<<2
DANIEL<<ESTRELA<GOMES<<<<<<<<



EM BRANCO



Procuração

Outorgantes

DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.097.104/0001-61, sediada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, salas 504, 601, 602, 603 e 604, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-022, e as filiais: "**DaVita Botafogo**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0003-23, sito à Rua Dona Mariana, 166, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22280-020; "**DaVita São Bernardo do Campo**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0004-04, sito à Avenida Imperatriz Leopoldina, 484, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09770-272; "**DaVita João Dias**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0005-95, sito à Rua Bragança Paulista, 718 e 734, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04727-001; "**DaVita Penha**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0006-76, sito à Rua Major Ângelo Zanchi, 725, Penha da França, São Paulo/SP, CEP 03633-000; "**DaVita Perdizes**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0007-57, sito à Avenida Francisco Matarazzo, 981, 989 e 993, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-350; "**DaVita Niterói**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0008-38, sito à Rua Martins Torres, 214-parte, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-705; "**DaVita CAV**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0009-19, sito à Avenida Doutora Ruth Cardoso, 6917, 1º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-000; "**DaVita Londrina**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0010-52, sito à Avenida Duque de Caxias, 1371, Jardim Petrópolis, Londrina/PR, CEP 86015-000; "**DaVita Rolândia**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0011-33, sito à Rua Martin Friedrich Mewes, 101, Roland Garden, Rolândia/PR, CEP 86601-510; "**DaVita Arapongas**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0012-14, sito à Rua Anu Branco, 39, Jardim Portal das Flores, Arapongas/PR, CEP 86.701-530; "**DaVita Santos**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0013-03, sito à Av. Dr. Bernardino de Campos, 47, parte, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11065-001; "**DaVita São Caetano do Sul**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0014-86, sito à Rua São Paulo, 1694, parte, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP 09541-100; "**DaVita Uber**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0015-67, sito à Av. Getúlio Vargas, 961, parte, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-299; "**DaVita Juiz de Fora**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0016-48, sito à Avenida Presidente Itamar Franco, 3020, Loja 02, parte, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-290; "**DaVita Jd. Itapecerica**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0017-29, sito à Rua Tavares, 18, Jardim Itapecerica, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06.853-405; "**DaVita Itapevi**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0018-00, sito à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87- parte, São João, Itapevi/SP, CEP 06.683-025; "**DaVita Sobradinho**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0021-05, sito à Quadra 04, Área Reservada 2, terreno/subsolo, lojas 01, 04, 05, 12, 13, 14, 15 e 16, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.025-040; "**DaVita Valparaíso**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0022-96, sito à Área Especial RP-2, Lote 02, Valparaíso II, Cidade de Valparaíso de Goiás/GO, CEP 72.870-101; "**DaVita Asa Norte**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0023-77, sito à Setor Hospitalar Local Norte, Bloco F, nº 10, Salas 406, 407, 408, 409, 410 e 507, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-500; "**DaVita Taguatinga**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0024-58, sito à QNA 16, Lote 14, Loja 01, Salas 101 e 102, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72110-160; "**DaVita Distrito Federal**", CNPJ/MF nº 23.097.104/0025-39, sito à



EM BRANCO



SGAS, Quadra 616, Conjunto A, Torre B, Sala 211 e 213, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70200-760; **“DaVita Santo André”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0026-10, sito à Avenida Atlântica, 447, Vila Valparaíso, Santo André/SP, CEP 090.60-000; **“DaVita Monte Serrat”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0028-81, sito à Rua Joaquim Távora, 190, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11075-300; **“DaVita Interlagos”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0029-62, sito à Avenida Atlântica, 5071, Interlagos, São Paulo/SP, CEP 04805-000; **“DaVita São Gerardo”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0032-68, sito à Avenida Bezerra de Menezes, 1330, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-000; **“DaVita Meireles”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0033-49, sito à Rua Doutor Castro Medeiros, 62, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-100; **“DaVita Mondubim”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0034-20, sito à Rua Wenefrido Melo, 150, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.762-410; **“DaVita Bandeirantes”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0035-00, sito à Avenida Bandeirantes, 804-A, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86.010-020; **“DaVita Recife”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0036-91, sito à Av. Dr. Jaime da Fonte, 100, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.110-005; **“DaVita Rio Branco”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0037-72, sito à Avenida Barão do Rio Branco, 3408, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-020; **“DaVita Rio Branco II”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0038-53, sito à Rua Professor Benjamin Colucci, 46, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36010-600; **“DaVita Lago Parque”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0039-34, sito à Rua Engenheiro Omar Rupp, 100, Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP 86015-360; **“DaVita Santa Cecília”**, CNPJ/MF nº 23.097/104-0046-63, sito à Alameda Barros, 896, anexo 910, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01232-000; **“DaVita Indianópolis”**, CNPJ/MF nº 23.97.104/0047-44, sito à Avenida Indianópolis, 667, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04063-000; **“DaVita Osasco”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0048-25, sito à Rua Padre Damaso, 363, anexo 365, lote 33, parte, Centro, Osasco/SP, CEP 06016-010 e **“DaVita Paulista”**, CNPJ/MF nº 23.097.104/0049-06, sito à Praça Oswaldo Cruz, 109, anexo parte, Paríso, São Paulo/SP, CEP 04004-070 e **“DaVita Lins Petit”**, CNPJ/MF sob o nº 23.097.104/0050-40, com sede na Avenida Lins Petit, nº 16, 2º andar, Anexo HGMI, Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50070-235.

DaVita Águas Claras Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF 24.741.967/0001-92, sediada na Av. Sibipiruna, Lote 14, Loja 01 Térreo, Mezanino da Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720 (**“DaVita Águas Claras”**).

DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 01.602.408/0001-04, sediada no SEPS Setor de Edifícios de Utilidades Públicas Sul, EQ entrequadra 710/910, Conjunto A, Salas 01 e 02, Térreo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-108. (**“DaVita Alvorada”**).

DaVita Serviços de Nefrologia Ananindeua Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 13.781.486/0001-94, sediada na Rodovia BR 316, KM 03, Rua Bom Pastor, 3, Guanabara,

EM BRANCO



Anindeua/PA, CEP 67010-000 ("DaVita Ananindeua").

DaVita Serviços de Nefrologia Anchieta Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 05.441.227/0001-96, sediada na Avenida Júlio de Mesquita, 571, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-063 ("DaVita Anchieta").

DaVita Serviços de Nefrologia de Araraquara Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 56.893.852/0001-00, sediada na Av. Papa Bento XV, 30, Jardim Higienópolis, Araraquara/SP, CEP 14.807-240, e todas as suas filiais ("DaVita Araraquara").

DaVita Serviços de Nefrologia Araucária Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.601.672/0001-03, com sede na Av. Archelau Almeida Torres, nº2141, Costeira, Araucária/PR, CEP 83709-255 e todas as suas filiais ("DaVira Araucária").

DaVita Serviços de Nefrologia Araruama Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 09.218.020/0001-08, sediada na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000 ("DaVita Araruama").

DaVita Serviços de Nefrologia Asa Sul Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 73.405.557/0001-86, sediada na SGAS Quadra 616, Conj. A, Torre B, Salas 201-205, 207, 209, 211, 213 e cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-760 ("DaVita Asa Sul").

DaVita Serviços de Nefrologia Asa Sul Ltda., sociedade empresária limitada, filial inscrita no CNPJ/MF nº 73.405.557/0002-67, sito à Quadra 2, Conj. A, Lote 10, Pavimento Subsolo, Térreo e Cobertura, Setor Residencial Sul, Gama, Brasília/DF, CEP 72415-101 ("DaVita Gama");

DaVita Bauru Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 20.037.851/0001-16, sediada na Rua Baptista Antonio de Angelis, nº 1-49, Vila Regina, Bauru/SP, CEP 17012-641, Brasil ("DaVita Bauru").

DaVita Serviços de Nefrologia Barão Geraldo Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 10.802.728/0001-90, sediada na Rua Doutor Edilberto Luís Pereira da Silva, 929, Cidade Universitária, Centro Médico de Campinas, Distrito Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13.083-190. ("DaVita Barão Geraldo").

DaVita Serviços de Nefrologia Barra da Tijuca Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 01.707.250/0001-29, sediada na Rua Einstein, nº 89, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22611-



EM BRANCO



240 ("DaVita Barra da Tijuca").

DaVita Serviços de Nefrologia Belém Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 11.430.541/0001-7, sediada na Rua Municipalidade, 1709, Umarizal, Belém/PA, CEP 6650-350 ("DaVita Belém").

DaVita Serviços de Nefrologia Benjamin Constant Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 03.777.561/0001-90, sediada na Avenida Benjamin Constant, nº 1657, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142 ("DaVita Benjamin Constant").

DaVita Serviços de Nefrologia Boa Vista Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 11.733.680/0001-79, sediada na Rua Padre Inglês, nº 288, Loja 0000, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-230 ("DaVita Boa Vista").

DaVita Serviços de Nefrologia Bueno Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 00.602.238/0001-97, sediada na Avenida T-2 esquina com Rua T-47, nº 1.865, quadra 35, lote 04, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-010 ("DaVita Bueno").

DaVita Serviços de Nefrologia Cabo Frio Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 30.173.157/0001-80, sediada na Rua Expedicionários da Pátria, 415, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28.909-480 ("DaVita Cabo Frio").

DaVita Serviços de Nefrologia Cajuru Ltda. sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 00.367.772/0001-66, com sede na Rua Natal, 31, Cajurú, Curitiba/PR, CEP 82920-000 e todas as suas filiais ("DaVita Cajuru").

DaVita Serviços de Nefrologia Cambuci Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 44.901.882/0001-31, sediada na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 356, 7º andar, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-000 ("DaVita Cambuci").

DaVita Serviços de Nefrologia Cambuí Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 11.363.859/0001-81, sediada na Rua Barreto Leme, nº 1846, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-085 ("DaVita Cambuí").

DaVita Serviços de Nefrologia Campinas Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 07.051.145/0001-60, sediada na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 1065, Jardim Planalto, Campinas/SP, CEP 13.092-001 ("DaVita Campinas").

EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Campo Grande Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.709.749/0001-63, sediada na Rua Treze de Maio, nº 4361, São Francisco, Campo Grande/MS, CEP 79002-353, e todas as suas filiais ("DaVita Campo Grande").

DaVita Serviços de Nefrologia Campo Largo Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.601.841/0001-05, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 3500, Jardim Busmayer, Campo Largo/PR, CEP 83606-390 e todas as suas filiais ("DaVita Campo Largo").

DaVita Serviços de Nefrologia Caraguatatuba Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.666.985/0002-20, sediada na Rua dos Ipês, nº 475, Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, CEP 11.664-270. ("DaVita Caraguatatuba").

DaVita Ceilândia Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 24.690.055/0001-39, sediada na Quadra CNM 01, Bloco 1, Lote 03, Loja 01, 1º Pavimento, Subsolo, Depósito Loja 01, Ceilândia, Brasília/DF, CEP 72.215-509 ("DaVita Ceilândia").

DaVita Serviços de Nefrologia Cuiabá Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.409.507/0001-54, sediada na Avenida Senador Filinto Muller, nº 2001, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-500 ("DaVita Cuiabá").

Davita Serviços de Nefrologia Curitiba Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 75.214.205/0001-79, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2190, 1º andar, bloco 2, Batel, Curitiba/PR, CEP 80440-220. e todas as suas filiais. ("DaVita Cuiabá").

DaVita Serviços de Nefrologia Fonte Nova Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 24.676.071/0001-77, sediada na Rua Djalma Dutra, 668, Matatu, Salvador/BA, CEP 40225-000, ("DaVita Fonte Nova").

DaVita Serviços de Nefrologia Franca Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 64.930.142/0001-30, sediada na Avenida Ângelo Pedro, nº 2334, São José, Franca/SP, CEP 14403-416 ("DaVita Franca").

DaVita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 01.004.795/0001-79, sediada na Avenida Parnaíba, nº 938, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.020-010 ("DaVita Goiânia").



EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda., sociedade empresária limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF nº 01.004.795/0003-30, localizada na Avenida Brasil Norte, nº 3790. Quadra 08, lote 01, térreo 01, Cidade Universitária, Ânima Centro Hospitalar, CEP 75083-440, Anápolis/GO ("DaVita Ânima").

DaVita Serviços de Nefrologia Guarulhos Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 59.649.251/0001-44, sediada na Avenida Estilac Leal, nº 242, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP, CEP 07.013-142 ("DaVita Guarulhos").

DaVita Serviços de Nefrologia Hortolândia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 09.106.056/0001-08, sediada na Rua dos Estudantes, nº 415, Jardim Campos Verdes, Hortolândia/SP, CEP 13186-170 ("DaVita Hortolândia").

DaVita Serviços de Nefrologia Itaboraí Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 00.146.531/0001-97, sediada na Travessa Paulo Scotelaro, nº 27, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, CEP 24.800-000 ("DaVita Itaboraí").

DaVita Serviços De Nefrologia Jardim América Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.529.890/0001-84, com sede na Rua C-32, nº 107, Quadra 21, Lotes 01, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.265-220. ("DaVita Jardim América").

DaVita Serviços de Nefrologia Jardim das Imbuías Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 97.479.646/0001-35, sediada na Avenida Atlântica, nº 5071-parte, Interlagos, São Paulo/SP, CEP 04772-005 e todas as suas filiais ("DaVita Jd. das Imbuías").

DaVita Serviços de Nefrologia JK Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 38.033.882/0001-64, sediada na QNC Área especial 02/09/10, unidade autônoma 01 D à 08 D, Térreo D, unidade autônoma 106 B, 1º Pavimento B, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-700. ("DaVita JK").

DaVita Serviços de Nefrologia João Pessoa Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 10.891.830/0001-00, sediada na Avenida Dom Moisés Coelho, nº 396, sala 101, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-760, e todas as suas filiais ("DaVita João Pessoa").

DaVita Serviços de Nefrologia Lagoa Nova Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 21.374.092/0001-40, sediada na Avenida Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta, CEP 59.056-500, Natal/RN ("DaVita Lagoa Nova").



EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Lapa Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 00.649.428/0001-60, sediada na Rua Marcelina, nº 322, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05044-010 ("DaVita Lapa").

DaVita Serviços de Nefrologia Madalena Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 02.975.726/0001-75, sediada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 480, Madalena, Recife/PE, CEP 50.720-635 ("DaVita Madalena").

DaVita Serviços de Nefrologia Manaus Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 84.490.648/0001-83, sediada na Avenida Ayrão, nº 1046, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-005. ("DaVita Manaus").

DaVita Serviços de Nefrologia Marco Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 00.976.637/0001-18, sediada na Travessa Perebebuí, 2304, Marco, Belém/PA, CEP 66095-661 ("DaVita Marco").

DaVita Serviços de Nefrologia Marista Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.706.577/0001-01, sediada na Avenida Mutirão, nº 1868, quadra 51, lote 17, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-240 ("DaVita Marista").

DaVita Serviços de Nefrologia Moema Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 05.239.171/0001-91, sediada na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 500, conjunto 301, 302, 307, 1016, 1017 e 1607, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04.521-022 ("DaVita Moema").

DaVita Natal Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 08.210.247/0001-44, sediada na Avenida Rio Branco, nº 185, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-000 ("DaVita Natal").

DaVita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 97.431.829/0001-80, sediada na Rua Djalma Dutra, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-200 ("DaVita Nephron Care").

DaVita Nefromed Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 10.357.156/0001-88, sediada na SGAS Quadra 616, s/n, Conj. A, Bloco B, Sala 211-cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-760 ("DaVita Nefromed").



EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Nova Iguaçu Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº08.983.023/0001-75, sediada da Rua Ernestina, nº 49, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26210-240 ("DaVita Nova Iguaçu").

DaVita Serviços de Nefrologia Nova Veneza Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 11.570.872/0001-01, sediada na Avenida da Amizade, nº 2971, Parque Virgílio Viel, Sumaré/SP, CEP 13175-606 ("DaVita Nova Veneza").

DaVita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 00.648.717/0001-44, sediada na SEPS, Entrequadras 715/915, conjunto "A", bloco "E" Clínica 01 térreo; consultórios 101 a 110; consultórios 201 a 210, pavimento tipo, Edifício Pacini, Brasília/DF, CEP 70.390-911 ("DaVita Pacini").

DaVita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda., sociedade empresária limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 00.648.717/0003-06, SGAS Quadra 915, conjunto "N", Salas 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, segundo subsolo, Edifício Advance, Brasília/DF, CEP 70390-150 ("DaVita Advance").

DaVita Serviços de Nefrologia Palmas Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.112.381/0001-01, sediada na QD 201 SUL Av. Joaquim Teotônio Segurado Conj. 01 S/N LT 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-206 ("DaVita Palmas").

DaVita Serviços de Nefrologia Palmas Ltda., sociedade empresária limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.112.381/0002-84, localizada na Rua Juca Monteiro, nº 891, Anízio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE, CEP 49503-390 ("DaVita Itabaiana").

DaVita Serviços de Nefrologia Pantanal Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.813.683/0001-90, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.675, Vila Cidade, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Brasil, CEP 79.002-221 ("DaVita Pantanal").

DaVita Serviços de Nefrologia Paulínia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 12.534.956/0001-52, sediada na Rua Divino Salvador, nº 52, Nova Paulínia, Paulínia/SP, CEP 13140-031 ("DaVita Paulínia").

DaVita Serviços de Nefrologia Planalto Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.856.738/0001-18, sediada no SGAS Quadra 915, S/N, Conjunto N, Salas 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 – 1º Subsolo e Salas 328 e 330, Asa Sul, Brasília/DF,



EM BRANCO



CEP 70.390-150. ("DaVita Planalto").

DaVita Serviços de Nefrologia Porto Velho Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.154.478/0001-31, sediada na Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 1123, Sala A, Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, CEP 76820-199 ("DaVita Porto Velho").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 68.702.372/0001-01, sediada na Rua Pereira Landim, nº 54, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-620 ("DaVita Rien").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, filial inscrita no CNPJ/MF nº 68.702.372/0006-08, sito à Avenida Armando Lombardi, 1000, Bloco 1, Lojas 132, 133, 134, 135, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-000 ("DaVita Rien Barra").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, filial inscrita no CNPJ/MF nº 68.702.372/0008-70, sito à Rua Ernestina, 49, parte, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26210-240. ("DaVita Rien Nova Iguaçu").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF nº 68.702.372/0009-50, sito à Estrada do Dendê, 668, térreo, Tauá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21920-610 ("DaVita Rien Ilha").

DaVita Serviços de Nefrologia Salvador Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 40.554.552/0001-66, sediada na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira de Freitas, 11, Massaranduba, Salvador/BA, CEP 40.435-570, e todas as suas filiais ("DaVita Salvador").

DaVita Serviços de Nefrologia Santana Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 40.554.552/0001-66, sediada na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira de Freitas, 11, Massaranduba, Salvador/BA, CEP 40.435-570 ("DaVita Salvador").

DaVita Serviços de Nefrologia Santos Dumont Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 61.873.915/0001-04, sediada na Rua Antônio Saes, nº 77, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-040 ("DaVita Santos Dumont").

DaVita Serviços de Nefrologia São José do Rio Preto Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 46.905.121/0001-83, sediada na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3792, Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-200, e todas as suas filiais ("DaVita São José do Rio Preto").



EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia São Luís Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.074.847/0001-60, sediada na Avenida São Sebastião, nº 173, Cruzeiro do Anil, São Luís/MA, CEP 65060-700 ("DaVita São Luís").

DaVita Serviços de Nefrologia Serra Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 03.436.704/0001-08, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Setor Nefrologia, Boa Vista II, Serra/ES, CEP: 29161-001 ("DaVita Serra").

DaVita Serviços de Nefrologia Serra Ltda., sociedade empresária limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF nº 03.436.704/0002-80, sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Centro, Linhares/ES, CEP 29200-027 ("DaVita Linhares").

DaVita Silva Jardim Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 55.055.198/0001-00, sediada na Rua Bela Vista, nº 491, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.715-030, e todas as suas filiais ("DaVita Silva Jardim").

DaVita SOS Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 02.638.433/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 185, 1º andar, sala 01, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-000 ("DaVita SOS").

DaVita Serviços de Nefrologia Sumaré Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.022.262/0001-08, sediada na Avenida da Amizade, nº 2953, Parque Virgílio Viel, CEP 13175-606, Sumaré/SP ("DaVita Sumaré").

DaVita Serviços de Nefrologia Taquaral Ltda. sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 05.730.168/0001-76, sediada na Avenida Doutor Heitor Penteado, 509, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, CEP 13.075-185. ("DaVita Taquaral").

DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 01.205.542/0001-63, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 3100, 2º andar, sala 2, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.080-700 ("DaVita Taubaté").

DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., sociedade empresária limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.542/0002-44, sito à Avenida Bandeirantes, 3100, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.080-700 ("DaVita Taubaté II");

EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., sociedade empresária limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.542/0003-25, sito à Avenida Madre Teresa, 469, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12245-680 ("DaVita São José dos Campos");

DaVita Serviços de Nefrologia Tejipló Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 41.061.292/0001-50, sediada na Rua Aprigio Guimarães, nº 61, Tejipló, Recife/PE, CEP 50.920-592 ("DaVita Tejipló").

DaVita Serviços de Nefrologia Timbó Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 04.086.876/0001-53, sediada na Travessa Timbó, 3161, Marco, Belém/PA, CEP 66095-750 ("DaVita Timbó").

DaVita Transrim Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 02.687.397/0001-67, sediada na Rua Antônio Bastos, nº 711, 1º andar, Vila Bastos, Santo André/SP, CEP 09.040-220 e todas as suas filiais ("DaVita Transrim").

DaVita Tratamento Renal Participações Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 41.941.979/0001-80, sediada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 705, Barra da Tijuca, Riode Janeiro/RJ, CEP 22640-102. ("DTR Participações").

DaVita UTR Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 03.254.428/0001-59, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2621, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101 e todas as suas filiais ("DaVita UTR").

DaVita Serviços de Nefrologia Valinhos Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 16.706.735/0001-75, sediada na Rua Fioravante Agnello, 180, Lenheiro, Valinhos/SP, CEP 13272-006. ("DaVita Valinhos").

DaVita Serviços de Nefrologia Vila Aricanduva Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 02.166.621/0001-75, sediada na Rua Dr. Luis Carlos, 745 e 747, casas 03 e 04, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, CEP 03505-000. ("DaVita Vila Aricanduva").

DaVita Serviços de Nefrologia Vila Izabel Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF 02.871.701/0001-21, com sede Rua Professor Ulisses Vieira, nº959, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-090 e todas as suas filiais ("DaVita Vila Izabel").



EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Vila Olímpia Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.302.343/0001-24, com sede Avenida Dra. Ruth Cardoso, 6917, térreo, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000 ("DaVita Vila Olímpia").

DaVita Serviços de Nefrologia Vitória Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 36.329.936/0001-08, sediada na Rua Pedro Palácios, 155, Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 ("DaVita Vitória").

Clínica Médica Hospitalar DaVita Londrina Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 16.572.903/0001-87, sediada na Avenida Bandeirantes, 618, 6º andar, Unidade de Terapia Dialítica, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86015-900. ("DaVita Intra-Hospitalar Londrina").

Terbole Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 33.657.058/0001-61, com sede na Rua Bruno Filgueira, nº369, conjunto 1705, 17º andar, Condomínio Centro Médico Dr. Plínio, Batel, Curitiba/PR, CEP 80440-220. ("Terbole").

Clínica do Rim Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.908.719/0001-28, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.687, Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP 79.002-221. ("Clínica do Rim").

Renal Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.386.966/0001-25, sediada na Quadra ACSU SO 20, Av. Joaquim Teotônio Segurado, SN, Conjunto 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-200 ("Renal").

Todas as Outorgantes são representadas pela Sra. **Marienne Lago Rodrigues de Melo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 10108203-0 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.633.397-40, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, salas 504, 601, 602, 603 e 604, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-022.

Outorgados

Nome	CPF	RG
Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva	042.978.297-70	103683884 IFP/RJ
Alex da Costa Sebastião	036.154.847-89	45476420 SSP/SC
Bruno Zawadzki	057.351.317-10	0113161293 DIC - RJ
Daniel Estrela Gomes	092.687.507-83	152.243 OAB/RJ

EM BRANCO



Flavia de Oliveira Moreira da Fonseca	082.617.657-76	118282425 SESP/RJ
João Carlos Miceli Rainho	095.945.677-59	128303542
Monique Liguori Velozo	396.083.728-36	475975832
Santiago Cisneros	064.197.387-09	RNE nº G358617-0

Poderes

- A. Os Outorgados Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva, Alex da Costa Sebastião, Daniel Estrela Gomes, Flavia de Oliveira Moreira da Fonseca e Santiago Cisneros, poderão praticar, em conjunto, por pelo menos dois deles, poderão praticar os atos dos itens de I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII abaixo.
- B. O Outorgado Bruno Zawadzki, em conjunto com Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva, Alex da Costa Sebastião, Daniel Estrela Gomes, Flavia de Oliveira Moreira da Fonseca e Santiago Cisneros, poderá praticar, os atos do item VII.
- C. O Outorgado Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva poderá praticar, isoladamente, os atos do item VI.
- D. Os Outorgados João Carlos Miceli Rainho e Monique Liguori Velozo poderão praticar, isoladamente, os atos do item VIII.

Especiais para:

- I. Representar as Outorgantes perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, como, mas não limitado a, Autarquias, Fundações, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Conselho Regional de Medicina (CRM), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradorias Regionais do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), sindicatos de categorias de classes de empregados e empregadores, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Juntas Comerciais, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF);
- II. Representar as Outorgantes em audiências decorrentes de reclamações Trabalhistas na Justiça do Trabalho, podendo firmar compromissos, transigir, desistir, acordos, solicitar e buscar extratos de contas (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, perante a CEF), retirar cartão do PIS em nome dos seus empregados, solicitar e dar entrada na Retificação de Dados do Trabalhador (RDT), Retificação de Dados do

EM BRANCO



Empregador (RDE) e Pedido de Transferência de Contas (PTC), solucionar todos e quaisquer serviços prestados pela CEF, realizar homologações de rescisões de contrato de trabalho, inclusive como prepostos, INSS com poderes de requerer/solicitar, cadastrar senha eletrônica, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, e regularização de obras; todos os trâmites de processos fiscais e administrativos junto aos órgãos competentes; efetuar parcelamento de débitos de quaisquer órgãos públicos; transigir, apresentar, protocolar, juntar e retirar documentos e certidões em geral; tomar ciência e atender/cumprir exigências; efetuar pagamentos de taxas e custas; efetuar e acompanhar o procedimento de inscrição do estabelecimento nos órgãos públicos competentes; efetuar consultas; solicitar e prestar informações de qualquer natureza; consultar, ter vista a e tirar cópia de processos e documentos em nome das Outorgantes e interpor recursos administrativo;

- III. Assinar, alterar ou rescindir qualquer contrato, acordo ou pacto de qualquer natureza para despesas operacionais (contratos de locação, aquisição de insumos, medicamentos, materiais, serviços e equipamentos), cujo valor não exceda R\$ 25.000.00,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV. Praticar todas as atividades necessárias à realização dos negócios rotineiros e usuais das Outorgantes, podendo para tanto gerir caixa pequeno das Outorgantes, via cartão de débito, conduzir os processos seletivos sempre com 3 candidatos para cada posição, solicitar cotações com fornecedores (sempre 3 cotações por serviço/produto) e negociar valores, criar, manter e comunicar escalas de trabalho eficientes e oportunas de acordo com as necessidades das Outorgantes, gerir o estoque de produtos, incluindo a compra, seleção de produtos, e uso de suprimentos;
- V. Admitir e demitir empregados, assinar férias e aprovar horas extras de empregados, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, obter senhas que permitam acesso a serviços disponibilizados na internet, proceder com abertura, alteração e baixa de inscrições nos cadastros, assinatura de CTPSs e de processos de homologação perante os sindicatos pertinentes, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes.
- VI. Assinar, alterar ou rescindir todo e qualquer contrato, acordo ou aditivo cujo objeto



EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Marista Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Marco Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Moema Ltda.
DaVita Natal Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Nefromed Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Nova Iguaçu Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Nova Veneza Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Palmas Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Pantanal Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Paulínia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Planalto Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Porto Velho Ltda.
DaVita Rion Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Salvador Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Santana Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Santos Dumont Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia São José do Rio Preto Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia São Luis Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Serra Ltda.
DaVita Silva Jardim Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita SOS Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Sumaré Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Taquaral Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Tejipió Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Timbó Ltda.
DaVita Translim Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Tratamento Renal Participações Ltda.
DaVita UTR Serviços de Nefrologia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Valinhos Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Vila Aricanduva Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Vila Isabel Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Vila Olímpia Ltda.
DaVita Serviços de Nefrologia Vitória Ltda.
Clínica Médica Hospitalar DaVita Londrina Ltda.
Terbore Participações Societárias Ltda.,
Clínica de Rim Ltda.
Renal Ltda.

EM BRANCO



Certificate Of Completion

Envelope Id: 1F321CE4100B40999FDFA17C192152DF

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: DaVita_POA - Holding e Unidades - Administração (01out2024).docx

Source Envelope:

Document Pages: 15

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 1

Initials: 14

Gabriela Gomes

AutoNav: Enabled

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199

Envelopeld Stamping: Enabled

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-022

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

gabriela.gomes@davita.com

IP Address: 187.102.178.246

Record Tracking

Status: Original

Holder: Gabriela Gomes

Location: DocuSign

10/2/2024 10:39:29 AM

gabriela.gomes@davita.com

Signer Events

Marienne Lago Rodrigues de Melo

gabriela.gomes@davita.com

Legal Name

DaVita

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

Marienne Lago Rodrigues de Melo

77EFA1A5866B47F...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.102.178.246

Timestamp

Sent: 10/2/2024 10:40:56 AM

Viewed: 10/2/2024 10:41:16 AM

Signed: 10/2/2024 10:48:44 AM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

10/2/2024 10:40:56 AM

Certified Delivered

Security Checked

10/2/2024 10:41:16 AM

Signing Complete

Security Checked

10/2/2024 10:48:44 AM

Completed

Security Checked

10/2/2024 10:48:45 AM

Payment Events

Status

Timestamps

EM BRANCO



**18ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA.**

CNPJ/MF nº 02.975.726/0001-75

NIRE 26.201.129.410

Pelo presente instrumento particular, as Partes:

I. DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.097.104/0001-61, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, Salas 504, 601, 602, 603 e 604, Condomínio Office Park Center, Jacarepaguá, CEP 22.775-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, neste ato representada por sua administradora, Sra. Marianne Lago Rodrigues De Melo, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.633.397-40, portadora da carteira de identidade nº 10108203-0 IFP/RJ, com endereço profissional na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, Salas 504, 601, 602, 603 e 604, Condomínio Office Park Center, Jacarepaguá, CEP 22.775 022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

II. WAGNER MOURA BARBOSA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 4.486.684 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.085.594-20, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3883, apto. 902, Piedade, CEP 54.420-010 ("Wagner"),

únicos sócios da **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA.**, sociedade empresária limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.975.726/0001-75, com Contrato Social arquivado na JUCEPE sob o NIRE nº 26.201.129.410, sediada na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 480, Madalena, CEP 50.720-635, Brasil ("Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma:

1. DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR

- 1.1. Por meio da presente deliberação as Sócias decidem destituir o Sr. **BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.865.186-34, portador da carteira de identidade nº 99283350, com endereço profissional na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, Salas 504, 601, 602, 603 e 604, Condomínio Office Park Center, Jacarepaguá, CEP 22.775 022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, do cargo de Diretor Presidente da Sociedade, que deixará de ocupar a partir da presente data.

07/05/2024

Certifico o Registro em 07/05/2024



Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RbSMWcQ7cypTUKW&chave2=diYyHxoiZxWAGXCKi4Fdtw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA10826339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tcq68b5UWwCp7cypT4kUw6chave2=b1yYHx0tZxwAGXcK147d1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13608559420-WAGNER MOURA BARBOSA|08263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

- 1.2. Ato subsequente, as Sócias elegem como administradora da Sociedade a Sra. **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.633.397-40, portadora da carteira de identidade nº 10108203-0 IFP/RJ, com endereço profissional na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, Salas 504, 601, 602, 603 e 604, Condomínio Office Park Center, Jacarepaguá, CEP 22.775-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, que passará a exercer o cargo de Diretora Presidente da Sociedade na forma do Contrato Social.
- 1.3. Em virtude das deliberações 1.1, 1.2, acima, a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"ADMINISTRAÇÃO"

Cláusula 6ª. A sociedade é administrada pela administradora não-sócia Sra. **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.633.397-40, portadora da carteira de identidade nº 10108203-0 IFP/RJ, com endereço profissional na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, Salas 504, 601, 602, 603 e 604, Condomínio Office Park Center, Jacarepaguá, CEP 22.775-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil., que ocupará o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE**. A Diretora Presidente, no exercício de suas atividades, deverá observar as prescrições legais, as disposições deste contrato social, bem como as deliberações das sócias.

Parágrafo 1º. Caberá exclusivamente à Diretora Presidente: (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente; (ii) a prática de todas as operações e atividades financeiras da Sociedade até o montante, no agregado, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o Parágrafo Quinto da presente Cláusula, dependendo as operações superiores da aprovação prévia e expressa das sócias; e (iii) a prática de todos os atos compreendidos no objeto social, exceto àqueles relacionados à responsabilização técnica da Sociedade perante as autoridades reguladoras competentes; sempre no interesse da Sociedade, sendo vedado, de acordo com o artigo 1.064 do Código Civil, o uso da denominação social, ou da firma, em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo 2º. A Diretora Presidente não fará jus a qualquer tipo de remuneração por parte da Sociedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade não será responsável pelos atos da Diretora Presidente quando praticados em desacordo com a lei ou com este Contrato Social.

Parágrafo 4º. Decidem as Sócias em manter a Diretora Presidente livre e indene de qualquer responsabilidade que lhes sejam imputados em razão do exercício regular de suas atribuições enquanto Diretora Presidente, na forma da lei e em respeito às disposições contidas neste contrato social, exceto em caso de culpa ou dolo ou, ainda, em caso de descumprimento de quaisquer das suas obrigações legais na qualidade de Diretora Presidente. Do mesmo modo, a sócias também se responsabilizam em indenizá-la e ressarcir

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj6RdSMUwCp7cypTukU&chave2=biVYHKOtZXWAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-MAGNER MOURA BARBOSA/08263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

la por quaisquer prejuízos, despesas, custos, bloqueios de contas bancárias que lhe seja causado e/ou condenações de qualquer espécie que lhes sejam impostas em razão de obrigações e/ou deveres que sejam de responsabilidade da Sociedade e/ou de suas sócias.

Parágrafo 5º. Qualquer dos seguintes atos para aprovação de operações financeiras da Sociedade, deverão ser assinados, em conjunto, (a) pelo Diretora Presidente da Sociedade e 1 (um) Vice-Presidente da sócia majoritária, ou, (b) por 1 (um) Vice-Presidente da sócia majoritária e o Diretor Financeiro da sócia majoritária, para: (i) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança; (ii) assinar proposta e contrato de abertura de conta corrente e de poupança; (iii) assinar pedido de encerramento de conta corrente e de poupança; (iv) autorizar cobrança; (v) autorizar débito e conta relativo a operações de crédito; (vi) autorizar débitos e transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico; (viii) efetuar resgates e/ou aplicações financeiras; (ix) efetuar saques em contas correntes e de poupança; (x) cadastrar, alterar e desbloquear senhas; (xi) cancelar e baixar cheques; (xii) emitir, endossar e avalizar cheques; (xiii) fechar operações de derivativos; (xiv) liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; (xv) movimentar conta corrente com cartão eletrônico; (xvi) receber, passar recibo e dar quitação; (xvii) requisitar cartão eletrônico; (xviii) requisitar talonários de cheques; (xix) retirar cheques devolvidos; (xx) solicitar saldos e extratos de contas correntes, de poupança, de investimentos e de operações de crédito; (xxi) surtar/contraordenar cheques; (xxii) utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; (xxiii) consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA; (xxiv) criar e excluir acessos de internet banking; e (xxv) cancelar e quitar empréstimos, seguros, fianças e outros serviços bancários.”

2. DA CONSOLIDAÇÃO

2.1. Por fim, as sócias aprovam a consolidação do Contrato Social da Sociedade que passa a vigor com a seguinte redação:

“18ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA.

CNPJ/MF nº 02.975.726/0001-75

NIRE 26.201.129.410

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA.** (“Sociedade”), adotando o nome fantasia “**DAVITA**”. A Sociedade é regida pelas disposições do presente Contrato Social, pelo Artigo 1.052 do Código Civil e, de forma supletiva, pelas normas que regem as sociedades anônimas, Lei nº 6.404/1976 e posteriores alterações.

07/05/2024

Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lt06R8SWUWQP7cypTukUw&chave2=biy7HKOtZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA|08263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede e foro na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 480, Madalena, CEP 50.720-635, na cidade de Recife, estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar escritórios, agências e filiais no Brasil ou no exterior, mediante alteração contratual ou ato separado por resolução dos sócios que representem a maioria simples do capital social da Sociedade.

DURAÇÃO

Cláusula 3ª A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviço na área de medicina, nas especialidades de clínica médica, nefrologia, urologia, tratamento dialítico (hemodiálise) e serviços afins, como laboratório, ultrassonografia, patologia, enfim, tudo que se faz necessário ao diagnóstico nefro urológico, assim como a atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00), podendo ademais em eventos quaisquer o objeto social ser ampliado ou mesmo restringido, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$ 9.693.131,00 (Nove milhões, seiscentos e noventa e três mil e cento e trinta e um reais) dividido em 9.693.131,00 (Nove milhões, seiscentos e noventa e três mil e cento e trinta e um) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio Quotista	Nº de quotas	Valor (R\$)
DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda	9.693.130	9.693.130,00
Wagner Moura Barbosa	1	1,00
Total	9.693.131	9.693.131,00

Parágrafo 1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social,

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

EM BRANCO



sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios quotistas que serão sempre tomadas de acordo com o quórum descrito em lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo 3º. As quotas da Sociedade podem ser transferidas, cedidas ou alienadas, por qualquer meio legal, total ou parcialmente, (i) a outro(s) sócio(s), sem o prévio consentimento dos demais sócios, e (ii) a terceiros, desde que aprovado previamente pela maioria do capital social da Sociedade.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A sociedade é administrada pela administradora não-sócia Sra. **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.633.397-40, portadora da carteira de identidade nº 10108203-0 IFP/RJ, com endereço profissional na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, Salas 504, 601, 602, 603 e 604, Condomínio Office Park Center, Jacarepaguá, CEP 22.775-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil., que ocupará o cargo de Diretora Presidente. A Diretora Presidente, no exercício de suas atividades, deverá observar as prescrições legais, as disposições deste contrato social, bem como as deliberações das sócias.

Parágrafo 1º. Caberá exclusivamente à Diretora Presidente: (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente; (ii) a prática de todas as operações e atividades financeiras da Sociedade até o montante, no agregado, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o Parágrafo Quinto da presente Cláusula, dependendo as operações superiores da aprovação prévia e expressa das sócias; e (iii) a prática de todos os atos compreendidos no objeto social, exceto àqueles relacionados à responsabilização técnica da Sociedade perante as autoridades reguladoras competentes; sempre no interesse da Sociedade, sendo vedado, de acordo com o artigo 1.064 do Código Civil, o uso da denominação social, ou da firma, em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo 2º. A Diretora Presidente não fará jus a qualquer tipo de remuneração por parte da Sociedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade não será responsável pelos atos da Diretora Presidente quando praticados em desacordo com a lei ou com este Contrato Social.

Parágrafo 4º. Decidem as Sócias em manter a Diretora Presidente livre e indene

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tU68KsNMWCP7cypTukWschave2=biVYHKOtZXWAGXKI4Edlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA/08263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

EM BRANCO



de qualquer responsabilidade que lhes sejam imputados em razão do exercício regular de suas atribuições enquanto Diretora Presidente, na forma da lei e em respeito às disposições contidas neste contrato social, exceto em caso de culpa ou dolo ou, ainda, em caso de descumprimento de quaisquer das suas obrigações legais na qualidade de Diretora Presidente. Do mesmo modo, a sócias também se responsabilizam em indenizá-la e ressarcir-la por quaisquer prejuízos, despesas, custos, bloqueios de contas bancárias que lhe seja causado e/ou condenações de qualquer espécie que lhes sejam impostas em razão de obrigações e/ou deveres que sejam de responsabilidade da Sociedade e/ou de suas sócias.

Parágrafo 5º. Qualquer dos seguintes atos para aprovação de operações financeiras da Sociedade, deverão ser assinados, em conjunto, (a) pelo Diretora Presidente da Sociedade e 1 (um) Vice-Presidente da sócia majoritária, ou, (b) por 1 (um) Vice-Presidente da sócia majoritária e o Diretor Financeiro da sócia majoritária, para: (i) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança; (ii) assinar proposta e contrato de abertura de conta corrente e de poupança; (iii) assinar pedido de encerramento de conta corrente e de poupança; (iv) autorizar cobrança; (v) autorizar débito e conta relativo a operações de crédito; (vi) autorizar débitos e transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico; (viii) efetuar resgates e/ou aplicações financeiras; (ix) efetuar saques em contas correntes e de poupança; (x) cadastrar, alterar e desbloquear senhas; (xi) cancelar e baixar cheques; (xii) emitir, endossar e avalizar cheques; (xiii) fechar operações de derivativos; (xiv) liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; (xv) movimentar conta corrente com cartão eletrônico; (xvi) receber, passar recibo e dar quitação; (xvii) requisitar cartão eletrônico; (xviii) requisitar talonários de cheques; (xix) retirar cheques devolvidos; (xx) solicitar saldos e extratos de contas correntes, de poupança, de investimentos e de operações de crédito; (xxi) surtar/contraordenar cheques; (xxii) utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; (xxiii) consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA; (xxiv) criar e excluir acessos de internet banking; e (xxv) cancelar e quitar empréstimos, seguros, fianças e outros serviços bancários.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª Os sócios se reunirão uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e
- (ii) designar administradores, quando for o caso.

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10q8RbSvUwMCP7cypTuxUwache2=d1vYHKOtZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA108263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq6R8SvUwCp7cYtUkUw&chave2=biV7HkoLZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA/0826333740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

Parágrafo 1º. Qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião de sócios, se expressa mediante instrumento escrito, firmado pelos sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo 2º. As reuniões de sócios serão convocadas pela Diretora Presidente ou, supletivamente, conforme previsto em lei, pelos sócios ou pelo Conselho Fiscal, se existente, observando-se a forma de convocação e instalação previstas em lei.

Parágrafo 3º. O balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e outros documentos pertinentes deverão ser colocados à disposição dos sócios com 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da reunião dos sócios que tenha por ordem do dia a matéria do item (i) desta Cláusula 7ª.

OUTORGA DE PODERES

Cláusula 8ª A Diretora Presidente da Sociedade ou os sócios representando mais de 2/3 do capital social da Sociedade poderão indicar mandatários, nos limites previstos neste Contrato Social, especificando, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar, bem como a validade do documento, que não poderá ser superior a 1 (um) ano, exceto nos casos de procuração *ad judicium* que poderá ser por tempo indeterminado até que os sócios decidam, por meio de reunião de sócios, pela revogação, alteração ou restrição dos poderes outorgados.

Parágrafo Único. A Sociedade somente poderá indicar mandatários, nos limites previstos neste Contrato Social, para as operações financeiras do Parágrafo 5º da Cláusula 6ª, mediante a assinatura, em conjunto: (a) da Diretora Presidente e 1 (um) Vice-Presidente da DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda., ou, (b) de 1 (um) Vice-Presidente e o Diretor Financeiro da DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda.

CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª Os sócios poderão, mediante deliberação em reunião de sócios e consequente alteração do contrato social, criar um conselho fiscal, que terá as atribuições determinadas pelos sócios e pela lei.

ANO FISCAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 10 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tiq8RbSMUwCp7cypTukUwchavez2=divyHXoiZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA|08263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

ano, a Diretora Presidente prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os sócios decidirão, na proporção de suas quotas, sobre a destinação dos lucros e perdas com base nesses balanços.

Parágrafo Único - A critério dos sócios, poderão ser levantados balancetes intermediários semestrais ou trimestrais e distribuídos antecipadamente os lucros então apurados, respeitadas as disposições legais e as contidas neste Contrato Social.

Cláusula 11. Será permitida a distribuição desproporcional de dividendos entre os sócios.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12 A Sociedade se dissolve de pleno direito no caso de (i) consenso ou deliberação unânime dos sócios, (ii) declaração de falência da Sociedade, ou (iii) falência, dissolução, falecimento ou exclusão dos sócios. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item (iii), se os sócios remanescentes decidirem pela continuidade da Sociedade, poderão adquirir as quotas do sócio que faliu, que foi dissolvido, faleceu ou que foi excluído pelo valor apurado no último balanço social.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 13 O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por resolução dos sócios representantes de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, exceto se a lei ou este Contrato Social requererem unanimidade na decisão.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 14 No caso de liquidação da Sociedade, as normas aplicáveis do Código Civil deverão ser observadas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 15 Esta Sociedade rege-se pelas determinações legais do Código Civil e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Os sócios decidem pela regência supletiva das normas da sociedade anônima, dentre as quais a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

07/05/2024



Certifico o Registro em 07/05/2024

Arquivamento 20249562880 de 07/05/2024 Protocolo 249562880 de 28/03/2024 NIRE 26201129410

Nome da empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69111039955629

EM BRANCO

FORO



Cláusula 16 Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada na interpretação e/ou aplicação deste Contrato Social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Diretora Presidente, Sra. **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, §1º, do Código Civil.”

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em via única digital, todas as assinaturas tendo sido apostas mediante os respectivos dispositivos de certificação digital.

Recife/PE, 01 de março de 2024.

**DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS
DE NEFROLOGIA LTDA.**

Marienne Lago Rodrigues de Melo
Diretora Presidente Geral

WAGNER MOURA BARBOSA

MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO
Diretora Presidente Eleita

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ti98RbSMUWwCpTcYpTukUwchave2=divYEHKoiZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 13808559420-WAGNER MOURA BARBOSA108263339740-MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO

EM BRANCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA
PROTOCOLO	249562880 - 28/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201129410
CNPJ 02.975.726/0001-75
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2024
SOB N: 20249562880

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249562880

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08263339740 - MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO - Assinado em 02/05/2024 às 12:14:11

Cpf: 13808559420 - WAGNER MOURA BARBOSA - Assinado em 03/05/2024 às 14:17:39

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

EM BRANCO



Procuração

Outorgantes

DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.097.104/0001-61, sediada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, salas 504, 601, 602, 603 e 604, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-022, e as filiais: **“DaVita Botafogo”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0003-23, sito à Rua Dona Mariana, 166, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22280-020; **“DaVita São Bernardo do Campo”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0004-04, sito à Avenida Imperatriz Leopoldina, 484, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09770-272; **“DaVita João Dias”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0005-95, sito à Rua Bragança Paulista, 718 e 734, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04727-001; **“DaVita Penha”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0006-76, sito à Rua Major Ângelo Zanchi, 725, Penha da França, São Paulo/SP, CEP 03633-000; **“DaVita Perdizes”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0007-57, sito à Avenida Francisco Matarazzo, 981, 989 e 993, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-350; **“DaVita Niterói”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0008-38, sito à Rua Martins Torres, 214-parte, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-705; **“DaVita CAV”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0009-19, sito à Avenida Doutora Ruth Cardoso, 6917, 1º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-000; **“DaVita Londrina”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0010-52, sito à Avenida Duque de Caxias, 1371, Jardim Petrópolis, Londrina/PR, CEP 86015-000; **“DaVita Rolândia”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0011-33, sito à Rua Martin Friedrich Mewes, 101, Roland Garden, Rolândia/PR, CEP 86601-510; **“DaVita Arapongas”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0012-14, sito à Rua Anu Branco, 39, Jardim Portal das Flores, Arapongas/PR, CEP 86.701-530; **“DaVita Santos”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0013-03, sito à Av. Dr. Bernardino de Campos, 47, parte, Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11065-001; **“DaVita São Caetano do Sul”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0014-86, sito à Rua São Paulo, 1694, parte, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP 09541-100; **“DaVita Uber”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0015-67, sito à Av. Getúlio Vargas, 961, parte, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-299; **“DaVita Juiz de Fora”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0016-48, sito à Avenida Presidente Itamar Franco, 3020, Loja 02, parte, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-290; **“DaVita Jd. Itapecerica”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0017-29, sito à Rua Tavares, 18, Jardim Itapecerica, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06.853-405; **“DaVita Itapevi”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0018-00, sito à Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87- parte, São João, Itapevi/SP, CEP 06.683-025; **“DaVita Sobradinho”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0021-05, sito à Quadra 04, Área Reservada 2, terreno/subsolo, lojas 01, 04, 05, 12, 13, 14, 15 e 16, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73.025-040; **“DaVita Valparaíso”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0022-96, sito à Área Especial RP-2, Lote 02, Valparaíso II, Cidade de Valparaíso de Goiás/GO, CEP 72.870-101; **“DaVita Asa Norte”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0023-77, sito à Setor Hospitalar Local Norte, Bloco F, nº 10, Salas 406, 407, 408, 409, 410 e 507, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-500; **“DaVita Taguatinga”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0024-58, sito à QNA 16, Lote 14, Loja 01, Salas 101 e 102, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72110-160; **“DaVita Distrito Federal”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0025-39, sito à SGAS, Quadra 616, Conjunto A, Torre B, Sala 211 e 213, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70200-760; **“DaVita Santo André”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0026-10, sito à Avenida Atlântica, 447, Vila Valparaíso, Santo André/SP, CEP 090.60-000; **“DaVita Monte Serrat”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0028-81, sito à Rua Joaquim Távora, 190, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11075-300; **“DaVita Interlagos”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0029-62, sito à Avenida Atlântica, 5071, Interlagos, São Paulo/SP, CEP 04805-000; **“DaVita São Gerardo”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0032-68, sito à Avenida Bezerra de Menezes, 1330, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-000; **“DaVita Meireles”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0033-49, sito à Rua Doutor Castro Medeiros, 62, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-100; **“DaVita Mondubim”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0034-20, sito à Rua Wenefrido Melo, 150, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.762-410; **“DaVita Bandeirantes”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0035-00, sito à Avenida Bandeirantes, 804-A, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86.010-020; **“DaVita Recife”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0036-91, sito à Av. Dr. Jaime da Fonte, 100, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.110-005; **“DaVita Rio Branco”**, CNPJ/ME nº 23.097.104/0037-72, sito à Avenida Barão do Rio Branco, 3408, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-020; **“DaVita Rio Branco II”**, CNPJ/ME

EM BRANCO



nº 23.097.104/0038-53, sito à Rua Professor Benjamin Colucci, 46, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36010-600, "**DaVita Lago Parque**", CNPJ/ME nº 23.097.104/0039-34, sito à Rua Engenheiro Omar Rupp, 100, Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP 86015-360, "**DaVita Santa Cecília**", CNPJ/ME nº 23.097/104-0046-63, sito à Alameda Barros, 896, anexo 910, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01232-000, "**DaVita Indianópolis**", CNPJ/ME nº 23.97.104/0047-44, sito à Avenida Indianópolis, 667, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04063-000, "**DaVita Osasco**", CNPJ/ME nº 23.097.104/0048-25, sito à Rua Padre Damaso, 363, anexo 365, lote 33, parte, Centro, Osasco/SP, CEP 06016-010 e "**DaVita Paulista**", CNPJ/ME nº 23.097.104/0049-06, sito à Praça Oswaldo Cruz, 109, anexo parte, Paríso, São Paulo/SP, CEP 04004-070 e "**DaVita Lins Petit**", CNPJ/MF sob o nº 23.097.104/0050-40, com sede na Avenida Lins Petit, nº 16, 2º andar, Anexo HGMI, Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50070-235.

DaVita Águas Claras Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME 24.741.967/0001-92, sediada na Av. Sibipiruna, Lote 14, Loja 01 Térreo, Mezanino da Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720 ("**DaVita Águas Claras**").

DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 01.602.408/0001-04, sediada no SEPS Setor de Edifícios de Utilidades Públicas Sul, EQ entrequadra 710/910, Conjunto A, Salas 01 e 02, Térreo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-108. ("**DaVita Alvorada**").

DaVita Serviços de Nefrologia Ananindeua Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 13.781.486/0001-94, sediada na Rodovia BR 316, KM 03, Rua Bom Pastor, 3, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67010-000 ("**DaVita Ananindeua**").

DaVita Serviços de Nefrologia Anchieta Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME 05.441.227/0001-96, sediada na Avenida Júlio de Mesquita, 571, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-063 ("**DaVita Anchieta**").

DaVita Serviços de Nefrologia de Araraquara Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME 56.893.852/0001-00, sediada na Av. Papa Bento XV, 30, Jardim Higienópolis, Araraquara/SP, CEP 14.807-240, e todas as suas filiais ("**DaVita Araraquara**").

DaVita Serviços de Nefrologia Araucária Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 04.601.672/0001-03, com sede na Av. Archelau Almeida Torres, nº2141, Costeira, Araucária/PR, CEP 83709-255 e todas as suas filiais ("**DaVita Araucária**").

DaVita Serviços de Nefrologia Araruama Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 09.218.020/0001-08, sediada na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000 ("**DaVita Araruama**").

DaVita Serviços de Nefrologia Asa Sul Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 73.405.557/0001-86, sediada na SGAS Quadra 616, Conj. A, Torre B, Salas 201-205, 207, 209, 211, 213 e cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-760 ("**DaVita Asa Sul**").

DaVita Serviços de Nefrologia Asa Sul Ltda., sociedade limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 73.405.557/0002-67, sito à Quadra 2, Conj. A, Lote 10, Pavimento Subsolo, Térreo e Cobertura, Setor Residencial Sul, Gama, Brasília/DF, CEP 72415-101 ("**DaVita Gama**").

DaVita Bauru Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade empresária, CNPJ/ME nº 20.037.851/0001-16, sediada na Rua Baptista Antonio de Angelis, nº 1-49, Vila Regina, Bauru/SP, CEP 17012-641, Brasil ("**DaVita Bauru**").

DaVita Serviços de Nefrologia Barão Geraldo Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 10.802.728/0001-90, sediada na Rua Doutor Edilberto Luís Pereira da Silva, 929, Cidade Universitária, Centro Médico de Campinas, Distrito Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13.083-190. ("**DaVita Barão Geraldo**").

EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Barra da Tijuca Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 01.707.250/0001-29, sediada na Rua Einstein, nº 89, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22611-240 ("DaVita Barra da Tijuca").

DaVita Serviços de Nefrologia Belém Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 11.430.541/0001-7, sediada na Rua Municipalidade, 1709, Umarizal, Belém/PA, CEP 6650-350 ("DaVita Belém").

DaVita Serviços de Nefrologia Benjamin Constant Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 03.777.561/0001-90, sediada na Avenida Benjamin Constant, nº 1657, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142 ("DaVita Benjamin Constant").

DaVita Serviços de Nefrologia Boa Vista Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 11.733.680/0001-79, sediada na Rua Padre Inglês, nº 288, Loja 0000, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-230 ("DaVita Boa Vista").

DaVita Serviços de Nefrologia Bueno Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 00.602.238/0001-97, sediada na Avenida T-2 esquina com Rua T-47, nº 1.865, quadra 35, lote 04, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-010 ("DaVita Bueno").

DaVita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda., sociedade limitada, com filial inscrita no CNPJ/MF nº 01.004.795/0003-30, localizada na Avenida Brasil Norte, nº 3790, Quadra 08, lote 01, térreo 01, Cidade Universitária, Ânima Centro Hospitalar, CEP 75083-440, Anápolis/GO ("DaVita Ânima").

DaVita Serviços de Nefrologia Cabo Frio Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 30.173.157/0001-80, sediada na Rua Expedicionários da Pátria, 415, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ, CEP 28.909-480 ("DaVita Cabo Frio").

DaVita Serviços de Nefrologia Cajuru Ltda. sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 00.367.772/0001-66, com sede na Rua Natal, 31, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-000 e todas as suas filiais ("DaVita Cajuru").

DaVita Serviços de Nefrologia Cambuci Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 44.901.882/0001-31, sediada na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 356, 7º andar, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-000 ("DaVita Cambuci").

DaVita Serviços de Nefrologia Cambuí Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 11.363.859/0001-81, sediada na Rua Barreto Leme, nº 1846, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-085 ("DaVita Cambuí").

DaVita Serviços de Nefrologia Campinas Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 07.051.145/0001-60, sediada na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 1065, Jardim Planalto, Campinas/SP, CEP 13.092-001 ("DaVita Campinas").

DaVita Serviços de Nefrologia Campo Grande Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 04.709.749/0001-63, sediada na Rua Treze de Maio, nº 4361, São Francisco, Campo Grande/MS, CEP 79002-353, e todas as suas filiais ("DaVita Campo Grande").

DaVita Serviços de Nefrologia Campo Largo Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 04.601.841/0001-05, com sede na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 3500, Jardim Busmayer, Campo Largo/PR, CEP 83606-390 e todas as suas filiais ("DaVita Campo Largo").

DaVita Ceilândia Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 24.690.055/0001-39, sediada na Quadra CNM 01, Bloco 1, Lote 03, Loja 01, 1º Pavimento, Subsolo, Depósito Loja 01, Ceilândia, Brasília/DF, CEP 72.215-509 ("DaVita Ceilândia").

DaVita Serviços de Nefrologia Cuiabá Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 04.409.507/0001-54, sediada na Avenida Senador Filinto Muller, nº 2001, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-500 ("DaVita Cuiabá").



EM BRANCO



Davita Serviços de Nefrologia Curitiba Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 75.214.205/0001-79, com sede na Rua Vicente Machado, nº 2190, 1º andar, bloco 2, Batel, Curitiba/PR, CEP 80440-220. e todas as suas filiais. ("DaVita Cuiabá").

DaVita Serviços de Nefrologia Fonte Nova Ltda., sociedade empresária limitada, CNPJ/ME nº 24.676.071/0001-77, sediada na Rua Djalma Dutra, 668, Matatu, Salvador/BA, CEP 40225-000, ("DaVita Fonte Nova").

DaVita Serviços de Nefrologia Franca Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 64.930.142/0001-30, sediada na Avenida Ângelo Pedro, nº 2334, São José, Franca/SP, CEP 14403-416 ("DaVita Franca").

DaVita Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 01.004.795/0001-79, sediada na Avenida Parnaíba, nº 938, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.020-010 ("DaVita Goiânia").

DaVita Serviços de Nefrologia Guarulhos Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 59.649.251/0001-44, sediada na Avenida Estilac Leal, nº 242, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP, CEP 07.013-142 ("DaVita Guarulhos").

DaVita Serviços de Nefrologia Hortolândia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 09.106.056/0001-08, sediada na Rua dos Estudantes, nº 415, Jardim Campos Verdes, Hortolândia/SP, CEP 13186-170 ("DaVita Hortolândia").

DaVita Serviços de Nefrologia Itaboraí Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 00.146.531/0001-97, sediada na Travessa Paulo Scotelaro, nº 27, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, CEP 24.800-000 ("DaVita Itaboraí").

DaVita Serviços de Nefrologia Jardim das Imbuías Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 97.479.646/0001-35, sediada na Avenida Atlântica, nº 5071-parte, Interlagos, São Paulo/SP, CEP 04772-005 e todas as suas filiais ("DaVita Jd. das Imbuías").

DaVita Serviços de Nefrologia JK Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 38.033.882/0001-64, sediada na QNC Área especial 02/09/10, unidade autônoma 01 D à 08 D, Térreo D, unidade autônoma 106 B, 1º Pavimento B, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-700. ("DaVita JK").

DaVita Serviços de Nefrologia João Pessoa Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 10.891.830/0001-00, sediada na Avenida Dom Moisés Coelho, nº 396, sala 101, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-760, e todas as suas filiais ("DaVita João Pessoa").

DaVita Serviços de Nefrologia Lagoa Nova Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 21.374.092/0001-40, sediada na Avenida Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta, CEP 59.056-500, Natal/RN ("DaVita Lagoa Nova").

DaVita Serviços de Nefrologia Lapa Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 00.649.428/0001-60, sediada na Rua Marcelina, nº 322, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05044-010 ("DaVita Lapa").

DaVita Serviços de Nefrologia Madalena Ltda., sociedade limitada, CPNJ/ME nº 02.975.726/0001-75, sediana na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 480, Madalena, Recife/PE, CEP 50.720-635 ("DaVita Madalena").

DaVita Serviços de Nefrologia Marco Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 00.976.637/0001-18, sediada na Travessa Perebebuí, 2304, Marco, Belém/PA, CEP 66095-661 ("DaVita Marco").

DaVita Serviços de Nefrologia Moema Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 05.239.171/0001-91, sediada na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 500, conjunto 301, 302, 307, 1016, 1017 e 1607, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04.521-022 ("DaVita Moema").

EM BRANCO



DaVita Natal Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 08.210.247/0001-44, sediada na Avenida Rio Branco, nº 185, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-000 ("DaVita Natal").

DaVita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 97.431.829/0001-80, sediada na Rua Djalma Dutra, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-200 ("DaVita Nephron Care").

DaVita Nefromed Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 10.357.156/0001-88, sediada na SGAS Quadra 616, s/n, Conj. A, Bloco B, Sala 211-cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-760 ("DaVita Nefromed").

DaVita Serviços de Nefrologia Nova Iguaçu Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 08.983.023/0001-75, sediada da Rua Ernestina, nº 49, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26210-240 ("DaVita Nova Iguaçu").

DaVita Serviços de Nefrologia Nova Veneza Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 11.570.872/0001-01, sediada na Avenida da Amizade, nº 2971, Parque Virgílio Viel, Sumaré/SP, CEP 13175-606 ("DaVita Nova Veneza").

DaVita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 00.648.717/0001-44, sediada na SEPS, Entrequadras 715/915, conjunto "A", bloco "E" Clínica 01 térreo; consultórios 101 a 110; consultórios 201 a 210, pavimento tipo, Edifício Pacini, Brasília/DF, CEP 70.390-911 ("DaVita Pacini").

DaVita Serviços de Nefrologia Pacini Ltda., sociedade limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 00.648.717/0003-06, SGAS Quadra 915, conjunto "N", Salas 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, segundo subsolo, Edifício Advance, Brasília/DF, CEP 70390-150 ("DaVita Advance").

DaVita Serviços de Nefrologia Pantanal Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.813.683/0001-90, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.675, Vila Cidade, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Brasil, CEP 79.002-221 ("DaVita Pantanal").

DaVita Serviços de Nefrologia Paulínia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 12.534.956/0001-52, sediada na Rua Divino Salvador, nº 52, Nova Paulínia, Paulínia/SP, CEP 13140-031 ("DaVita Paulínia").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 68.702.372/0001-01, sediada na Rua Pereira Landim, nº 54, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-620 ("DaVita Rien").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 68.702.372/0006-08, sito à Avenida Armando Lombardi, 1000, Bloco 1, Lojas 132, 133, 134, 135, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-000 ("DaVita Rien Barra").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 68.702.372/0008-70, sito à Rua Ernestina, 49, parte, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26210-240 ("DaVita Rien Nova Iguaçu").

DaVita Rien Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 68.702.372/0009-50, sito à Estrada do Dendê, 668, térreo, Tauá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21920-610 ("DaVita Rien Ilha").

DaVita Serviços de Nefrologia Salvador Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 40.554.552/0001-66, sediada na Rua Doutor Mario Augusto Teixeira de Freitas, 11, Massaranduba, Salvador/BA, CEP 40.435-570 ("DaVita Salvador").

DaVita Serviços de Nefrologia Santana Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 53.501.714/0001-40, sediada na Rua Carlos Camargo Aranha, nº 10, Vila Rabelo, São Paulo/SP, CEP 02.039-090 ("DaVita Santana").

EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Santos Dumont Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 61.873.915/0001-04, sediada na Rua Antônio Saes, nº 77, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12.210-040 ("DaVita Santos Dumont").

DaVita Serviços de Nefrologia São José do Rio Preto Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 46.905.121/0001-83, sediada na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3792, Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-200, e todas as suas filiais ("DaVita São José do Rio Preto").

DaVita Serviços de Nefrologia Serra Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 03.436.704/0001-08, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Setor Nefrologia, Boa Vista II, Serra/ES, CEP: 29161-001 ("DaVita Serra").

DaVita Serviços de Nefrologia Serra Ltda., sociedade limitada, filial inscrita no CNPJ/ME nº 03.436.704/0002-80, sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Centro, Linhares/ES, CEP 29200-027 ("DaVita Linhares").

DaVita Silva Jardim Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 55.055.198/0001-00, sediada na Rua Bela Vista, nº 491, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.715-030, e todas as suas filiais ("DaVita Silva Jardim").

DaVita SOS Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 02.638.433/0001-00, sediada na Avenida Rio Branco, nº 185, 1º andar, sala 01, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-000 ("DaVita SOS").

DaVita Serviços de Nefrologia Sumaré Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 04.022.262/0001-08, sediada na Avenida da Amizade, nº 2953, Parque Virgílio Viel, CEP 13175-606, Sumaré/SP ("DaVita Sumaré").

DaVita Serviços de Nefrologia Taquaral Ltda. sociedade limitada, CNPJ/ME nº 05.730.168/0001-76, sediada na Avenida Doutor Heitor Penteado, 509, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, CEP 13.075-185. ("DaVita Taquaral").

DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 01.205.542/0001-63, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 3100, 2º andar, sala 2, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.080-700 ("DaVita Taubaté").

DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.205.542/0002-44, sito à Avenida Bandeirantes, 3100, Centro, Taubaté/SP, CEP 12.080-700 ("DaVita Taubaté II");

DaVita Serviços de Nefrologia Taubaté Ltda., filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.205.542/0003-25, sito à Avenida Madre Teresa, 469, Centro, São José dos Campos/SP, CEP 12245-680 ("DaVita São José dos Campos");

DaVita Serviços de Nefrologia Tejiptó Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 41.061.292/0001-50, sediada na Rua Aprígio Guimarães, nº 61, Tejiptó, Recife/PE, CEP 50.920-592 ("DaVita Tejiptó").

DaVita Serviços de Nefrologia Timbó Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 04.086.876/0001-53, sediada na Travessa Timbó, 3161, Marco, Belém/PA, CEP 66095-750 ("DaVita Timbó").

DaVita Transrim Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 02.687.397/0001-67, sediada na Rua Antônio Bastos, nº 711, 1º andar, Vila Bastos, Santo André/SP, CEP 09.040-220 e todas as suas filiais ("DaVita Transrim").

DaVita Tratamento Renal Participações Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 41.941.979/0001-80, sediada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 705, Barra da Tijuca, Riode Janeiro/RJ, CEP 22640-102. ("DTR Participações").

DaVita UTR Serviços de Nefrologia Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 03.254.428/0001-59, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2621, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101 e todas

EM BRANCO



as suas filiais ("DaVita UTR").

DaVita Serviços de Nefrologia Valinhos Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 16.706.735/0001-75, sediada na Rua Fioravante Agnello, 180, Lenheiro, Valinhos/SP, CEP 13272-006. ("DaVita Valinhos").

DaVita Serviços de Nefrologia Vila Aricanduva Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 02.166.621/0001-75, sediada na Rua Dr. Luis Carlos, 745 e 747, casas 03 e 04, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, CEP 03505-000. ("DaVita Vila Aricanduva").

DaVita Serviços de Nefrologia Vila Izabel Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME 02.871.701/0001-21, com sede Rua Professor Ulisses Vieira, nº959, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80320-090 e todas as suas filiais ("DaVita Vila Izabel").

DaVita Serviços de Nefrologia Vila Olímpia Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.302.343/0001-24, com sede Avenida Dra. Ruth Cardoso, 6917, térreo, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05477-000 ("DaVita Vila Olímpia").

DaVita Serviços de Nefrologia Vitória Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 36.329.936/0001-08, sediada na Rua Pedro Palácios, 155, Centro, Vitória/ES, CEP: 29015-160 ("DaVita Vitória").

Clínica Médica Hospitalar DaVita Londrina Ltda., sociedade limitada, CNPJ/ME nº 16.572.903/0001-87, sediada na Avenida Bandeirantes, 618, 6º andar, Unidade de Terapia Dialítica, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86015-900. ("DaVita Intra-Hospitalar Londrina").

Terbole Participações Societárias Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 33.657.058/0001-61, com sede na Rua Bruno Filgueira, nº369, conjunto 1705, 17º andar, Condomínio Centro Médico Dr. Plínio, Batel, Curitiba/PR, CEP 80440-220.

Clínica do Rim Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.908.719/0001-28, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.687, Vila Cidade, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, Brasil, CEP 79.002-221.

DaVita Serviços De Nefrologia Jardim América Ltda., sociedade empresária limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.529.890/0001-84, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52201448591, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-32, nº 107, Quadra 21, Lotes 01, Jardim América CEP 74.265-220. ("DaVita Jardim América").

DaVita Serviços de Nefrologia Planalto Ltda., sociedade empresária unipessoal de responsabilidade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.856.738/0001-18, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53200861780 com sede social no SGAS Quadra 915, S/N, Conjunto N, Salas 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 – 1º Subsolo e Salas 328 e 330, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-150. ("DaVita Planalto").

DaVita Serviços de Nefrologia Marista Ltda., sociedade empresária limitada devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.706.577/0001-01, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.2.0321872-1, com sede na Avenida Mutirão, nº 1868, quadra 51, lote 17, Setor Bueno, CEP 74215-240, cidade de Goiânia, Estado de Goiás. ("DaVita Marista").

DaVita Serviços de Nefrologia São Luís Ltda., sociedade empresária limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.074.847/0001-60, com sede social localizada na Avenida São Sebastião, nº 173, Cruzeiro do Anil, CEP 65060-700, na cidade, de São Luís, estado do Maranhão ("DaVita São Luís")

EM BRANCO



DaVita Serviços de Nefrologia Palmas Ltda., sociedade empresária unipessoal de responsabilidade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.112.381/0001-01, com sede social QD 201 SUL Av. Joaquim Teotônio Segurado Conj. 01 S/N LT 05, Plano Diretor Sul, CEP 77015-206, na cidade de Palmas, estado do Tocantins ("**DaVita Palmas**")

DaVita Serviços de Nefrologia Palmas Ltda., sociedade empresária unipessoal de responsabilidade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.112.381/0002-84, com endereço, na Rua Juca Monteiro, nº 891, bairro Anízio Amâncio de oliveira, CEP 49503-390, na cidade de Itabaiana, Sergipe ("**DaVita Itabaiana**")

Renal Ltda., sociedade empresária unipessoal de responsabilidade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.386.966/0001-25, com sede social na Quadra ACSU SO 20, Av. Joaquim Teotônio Segurado, SN, Conjunto 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP 77015-200, na cidade de Palmas, estado do Tocantins ("**Renal**")

DaVita Serviços de Nefrologia Porto Velho Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.154.478/0001-31, com sede na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Av. Prefeito Chiquilto Erse, nº 1123, Sala A, bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-199 ("**DaVita Porto Velho**").

Todas as Outorgantes são representadas pela Sra. Sra. Marienne Lago Rodrigues de Melo, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 10108203-0 IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 082.633.397-40, com endereço comercial na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, 5º e 6º andar, salas 504, 601, 602, 603 e 604, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-022.

Outorgados

Nome	Estado Civil	CPF	RG
Santiago Cisneros	Casado	064.197.387-09	RNE nº G358617-0
Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva	Casado	042.978.297-70	103683884 IFP/RJ
Daniel Estrela Gomes	Casado	092.687.507-83	152.243 OAB/RJ
Bruno Zawadzki	Casado	057.351.317-10	0113161293 DIC - RJ
João Carlos Miceli Rainho		9594567759	128303542
Monique Liguori Vellozo	Solteira	396.083.728-36	475975832

Poderes

- A. Os Outorgados Santiago Cisneros, Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva e Daniel Estrela, poderão praticar, conjuntamente, por pelo menos dois deles, os atos dos itens de I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.
- B. O Outorgado Alexandre Antônio Garcia Valente da Silva poderá praticar, isoladamente, somente os atos do item VI.
- C. O Outorgado Bruno Zawadzki poder poderá praticar, isoladamente, somente os atos do item VII.
- D. Os Outorgados João Carlos Miceli Rainho e Monique Liguori Vellozo poderão praticar, isoladamente, somente o ato do item VIII.

Especiais para:

- I. Representar as Outorgantes perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, como, mas não limitado a, Autarquias, Fundações, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Conselho Regional de Medicina (CRM), Agência Nacional de Vigilância

EM BRANCO



Sanitária (ANVISA), Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradorias Regionais do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), sindicatos de categorias de classes de empregados e empregadores, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Juntas Comerciais, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF);

- II. Representar as Outorgantes em audiências decorrentes de reclamações Trabalhistas na Justiça do Trabalho, podendo firmar compromissos, transigir, desistir, acordos, solicitar e buscar extratos de contas (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, perante a CEF), retirar cartão do PIS em nome dos seus empregados, solicitar e dar entrada na Retificação de Dados do Trabalhador (RDT), Retificação de Dados do Empregador (RDE) e Pedido de Transferência de Contas (PTC), solucionar todos e quaisquer serviços prestados pela CEF, realizar homologações de rescisões de contrato de trabalho, inclusive como prepostos, INSS com poderes de requerer/solicitar, cadastrar senha eletrônica, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, e regularização de obras; todos os trâmites de processos fiscais e administrativos junto aos órgãos competentes; efetuar parcelamento de débitos de quaisquer órgãos públicos; transigir, apresentar, protocolar, juntar e retirar documentos e certidões em geral; tomar ciência e atender/cumprir exigências; efetuar pagamentos de taxas e custas; efetuar e acompanhar o procedimento de inscrição do estabelecimento nos órgãos públicos competentes; efetuar consultas; solicitar e prestar informações de qualquer natureza; consultar, ter vista a e tirar cópia de processos e documentos em nome das Outorgantes e interpor recursos administrativo;
- III. Assinar, alterar ou rescindir qualquer contrato, acordo ou pacto de qualquer natureza para despesas operacionais (contratos de locação, aquisição de insumos, medicamentos, materiais, serviços e equipamentos), cujo valor não exceda R\$ 25.000.00,00 (vinte e cinco milhões de reais).
- IV. Praticar todas as atividades necessárias à realização dos negócios rotineiros e usuais das Outorgantes, podendo para tanto gerir caixa pequeno das Outorgantes, via cartão de débito, conduzir os processos seletivos sempre com 3 candidatos para cada posição, solicitar cotações com fornecedores (sempre 3 cotações por serviço/produto) e negociar valores, criar, manter e comunicar escalas de trabalho eficientes e oportunas de acordo com as necessidades das Outorgantes, gerir o estoque de produtos, incluindo a compra, seleção de produtos, e uso de suprimentos;
- V. Admitir e demitir empregados, assinar férias e aprovar horas extras de empregados, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, obter senhas que permitam acesso a serviços disponibilizados na internet, proceder com abertura, alteração e baixa de inscrições nos cadastros, assinatura de CTPSs e de processos de homologação perante os sindicatos pertinentes, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes.
- VI. Assinar, alterar ou rescindir todo e qualquer contrato, acordo ou aditivo cujo objeto seja credenciamento das Outorgantes junto a operadoras de planos de saúde devidamente registradas na ANS, desde que estes estejam devidamente aprovados pelo departamento jurídico das Outorgantes.
- VII. Assinar, alterar ou rescindir todo e qualquer contrato, acordo ou aditivo cujo objeto seja a prestação de serviços médicos de terceiros para as Outorgantes, desde que estes estejam devidamente aprovados pelo departamento jurídico das Outorgantes.
- VIII. Representar as Sociedades em cobranças aos clientes públicos ou privados.

EM BRANCO